

todos.

política de não discriminação e diversidade



objetivo

com o objetivo de contribuir para a transformação do conhecimento dos colaboradores todos., fornecedores todos. e clientes todos., sobre diversidade, representatividade e inclusão, possibilitando um ambiente de respeito em que todos os envolvidos se sintam acolhidos e seguros.



todos .





isso é um compromisso

a todos. reforça seu compromisso para a construção de uma sociedade mais igualitária, equidosa e justa, estando comprometida em fornecer oportunidades de emprego para todos grupos. definindo uma política de igualdade de oportunidades no processo de recrutamento. tratamos os colaboradores da todos. e os candidatos da todos. de forma justa, nunca de forma alguma, discriminamos de forma ilegal e repudiamos qualquer tipo de assédio entre seus colaboradores todos., fornecedores todos. e clientes todos., por esta razão, faz-se necessária a implementação desta, com o objetivo de promover a disseminação do assunto, conscientizando seus colaboradores e parceiros, possibilitando um ambiente de respeito em que todos os envolvidos se sintam seguros e inclusivos.

abrangência

esta política aplica-se a colaboradores todos., fornecedores todos. e clientes todos.



princípios

proibição de práticas discriminatórias em razão do gênero, raça, cor, idade, religião, credo, deficiência, condição de HIV, condições socioeconômicas, orientação política, orientação sexual, estado civil, cidadania, ou qualquer outro fator protegido legalmente.

prevenção e controle de práticas que possam originar situações discriminatórias nas suas diferentes variantes.

repudiar quaisquer ações ou condutas abusivas, repetitivas e exageradas que acontecem sem o consentimento da outra pessoa por meio de palavras, que podem trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa.



princípios

sabemos que é um processo longo e contínuo e que precisamos fazer juntos, por isso, à medida que tivermos uma equipe mais multicultural, mais representativa e diversa, conseguiremos fazer ainda melhor. em um mundo desigual, acreditamos que as organizações têm papel chave na promoção da equidade de pessoas na sociedade.

seguimos todas as leis relacionadas em nossas decisões de contratação (como recrutamento, contratação, treinamento, salário e promoção).

tendo em vista que apenas uma política escrita não resolve os eventuais problemas, contamos que os colaboradores todos. e parceiros todos. empenhem-se para o cumprimento das seguintes disposições e que todos auxiliem no processo de prevenção e correção das más condutas.



por que falar disso?

a responsabilidade social, por si só, já seria motivação suficiente para que nos colocassem a diversidade e Inclusão como prioridade, mas além disso os números mostram que, além dos benefícios socioeconômicos para as populações, empresas com mais diversidade de gênero e étnico/cultural têm mais chances de terem melhores resultados financeiros e é uma ferramenta de vantagem competitiva, atribuindo a uma imagem de inclusão, acolhimento e empregadora. atraindo, motivando e retendo talentos.



o que é diversidade?

diversidade é entendida como variedade, pluralidade, heterogeneidade, e multiplicidade.
diversidade é uma característica comum a todos, encontrada em qualquer canto do nosso planeta na natureza, sendo essencial para a sobrevivência.
já entre nós englobam características biológicas, sociais, culturais, históricas e regionais.

o que hoje nos agrega também já foi fatores discriminatórios, causando estigmas e segregação, afastando e negando acesso de grupos específicos, denominados de minorias, a direitos fundamentais.



representatividade

a possibilidade de representatividade de grupos minorizados, como pessoas com deficiência, mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQs e etc, em diferentes níveis hierárquicos, áreas e funções, cria referências e inspirações para profissionais em início de jornada de carreira.

todos podem ser capacitados e não estamos longe disso, há muitas pessoas no mercado de trabalho aguardando uma oportunidade.



inclusão

inclusão é o farol da todos. estamos num processo de transformação e capacitação, entendendo e reconhecendo o outro e, assim, criando o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes/diversas e acolhendo todas as pessoas, sem exceção.

O que é
assédio?

o que é assédio?

o assédio é um tipo de violência, que se caracteriza por quaisquer ações ou condutas abusivas, repetitivas e exageradas que acontecem sem o consentimento da outra pessoa por meio de palavras, que podem trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa, colocando em perigo o seu emprego e degradando o ambiente de trabalho.



assédio e classificações

o assédio moral ocorre com a exposição de uma pessoa a situações de constrangimento, humilhação e perseguição de forma contínua e prolongada, durante o exercício das funções no ambiente de trabalho. É uma conduta abusiva, configurada através de gestos, palavras, comportamentos inadequados e atitudes que vão além dos limites aceitos pela convivência social. ele engloba práticas antiéticas e desumanas de abuso de poder, a exposição do colaborador diante de outros funcionários na atribuição de críticas negativas e exageradas, a exigência de metas inatingíveis e cobranças excessivas.

consiste no constrangimento de alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, em sua maioria utilizando de sua condição de superior hierárquico ou maior poder de mando ao exercício de emprego, cargo ou função. sendo caracterizados em atos ou convites indecorosos, ocorrem no espaço profissional de forma verbal, não verbal, física e/ou virtual, perturbando e constrangendo o outro, criando um ambiente intimidativo, desestabilizador e afetando a sua dignidade.

como prevenir?

com informação!

garantindo que todos saibam o que é assédio e quais são os comportamentos e ações aceitáveis no ambiente laboral, levando para a redução e até para a eliminação dessa prática.

a todos. implementa ações afirmativas, treinamentos , compreendendo o papel e a responsabilidade dessa discussão fazer parte da vida da empresa, bem como disseminar o código de ética, manual de do colaborador e a política de não discriminação que são essenciais para tratar colaboradores todos., fornecedores todos. e clientes todos. de forma igual, justa e responsável, dar exemplo de comportamentos e condutas adequadas, e evitar omissão diante de situações de assédio moral/sexual.

como prevenir?

EQUIDADE SALARIAL

A todos. defende a equidade salarial, que é o pagamento de salário igual por um trabalho de igual valor, independentemente do gênero ou de qualquer outra característica do colaborador, mesmo esse direito sendo resguardado por lei vemos a necessidade de reforçarmos na nossa política.

AÇÕES AFIRMATIVAS

Desenvolvemos estratégias e parcerias para contratações, abrindo vagas inclusivas e exclusivas para grupos marginalizados.

Treinamentos e orientações dos antigos e novos colaboradores sobre diversidade e inclusão, preparando nossa equipe para receber e acolher quem chega (Não é apenas chamar para dançar, é sobre dançar juntos).

Atrair e reter esses talentos, criando um bom ambiente de trabalho e desenvolvimento, induzindo e impulsionando suas carreiras e capacitação profissional.

Feedbacks e pesquisa de clima no ambiente de trabalho, possibilitando, retorno de informações, sugestões e críticas para melhorias no desenvolvimento do colaborador e da todos.

como prevenir?

tôlerancia zero

Qualquer ato que viole esta política de não discriminação e anti assédio será analisado e se tornará objeto de solicitação direta a quem praticou a violação para que reveja sua compreensão e intenção de cumprir esta política e respectivos princípios.

Poderão também ser tomadas outras medidas, como: advertência, suspensão, demissão por justa causa, responsabilização civil e criminal, dentre outras.

Se um fornecedor ou cliente tratar inadequadamente nossos colaboradores com base numa classe protegida ou utilizar uma linguagem que demonstra que as suas ações foram motivadas por fatores proibidos por esta política, tomaremos medidas para aplicar esta política, inclusive, se necessário, a suspensão ou rescisão do contrato com o fornecedor ou cliente.

o que denunciar?

Quaisquer possíveis violações do código de conduta ético, ou formas de discriminação citadas anteriormente.

quem pode denunciar?

a todos. encoraja que quem se sinta lesado ou que presencie um ato que vá contra nossas política ética, política de não discriminação e política anti assédio.

após a denuncia o e-mail é encaminhado diretamente para um responsável legal/jurídico específico junto ao comitê interno para tratar de denuncias de discriminação e assédio. serão apurados os fatos e acionados as partes ligadas à denúncia. O Comitê responsável pela análise de denúncias tomará as medidas administrativas e/ou disciplinares cabíveis.

se a denúncia se referir a algum participante do comitê responsável, as partes não ligadas à denúncia serão acionadas, mantendo sempre a imparcialidade e neutralidade.

como denunciar?

a denúncia deverá ser feita por email compliance@todosprojetos.com.br

todos.



Vigência

Esta política se encontra vigente desde sua publicação, podendo ser revisada e ou modificada a qualquer momento que consideramos conveniente a todos.